

matrícula

20.005

ficha

1

São Paulo, 6 de Setembro de 1978

Imóvel: O conjunto nº 46 no 4º andar ou 5º pavimento do Bloco "A" - do Edifício Isabel, à rua Santa Isabel nº 160, no 7º subdistrito - Consolação, com a área construída de 142,51m²., sendo 113,80m². de área exclusiva e de uso privativo e 28,71m². de área comum, correspondendo-lhe uma fração ideal de 1,62% no terreno e coisas comuns.-

Contribuinte: 007.049.0292-3

Proprietária: CIDACO - ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A., em liquidação, - com sede nesta Capital, CGC. nº 61.193.462/0001-67.

Registro anterior: transcrição nº 57.118, deste Cartório.

O OFICIAL;

R. 1 M. 20.005, em 6 de Setembro de 1.978

Pela escritura de 16 de junho de 1.978, do 5º Cartório de Notas desta Capital, Lº 1724, fls. 63, consta que a proprietária vendeu o imóvel, pelo valor de Cr\$40.000,00, à CONSTRUTORA SOUTELLO S/A., com sede nesta Capital, à rua Santa Isabel, 160, 4º andar, conj. 46, - CGC. nº 61.245.296/0001-03; com anuência de Ronaldo Fazzio e sua mulher Dulce Raquel Fazzio, RG. 2.404.469 e 2.272.474, CIC. nº - - - 112.967.808-30, e Cecília Fazzio Masiero e seu marido Mauricio Masiero, RG. 2.927.441 e 4.122.414, CIC. 070.800.428-86, todos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6155-77, domiciliados nesta Capital.

A escrevente autorizada,

Luiza M. Pinheiro

R. 02 - M. 20.005, em 17 de abril de 2000

Por escritura de 31/03/2000, do 2º Tabelião de Notas desta Capital, lavrada no Lv. 1.918 às fls. 355, a proprietária CONSTRUTORA SOUTELLO S/A, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a: 1) JOSÉ LUIZ RODRIGUES, contador, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com

-continua no verso-

matrícula

20.005

ficha

01

verso

APPARECIDA NETTO RODRIGUES, do lar, ambos brasileiros, RG nºs 3.267.272-SSP-SP e 3.482.953-SSP-SP, CIC nºs 064.710.218-87 e 055.342.918-34, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Leonardo de Frassio nº 120; 2) JOSÉ RIBAMAR DO NASCIMENTO, casado no regime da comunhão de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 4.759, no Livro nº 3 - Auxiliar, no 10º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, com MARIZÉIA PEREIRA TOMAZ DO NASCIMENTO, ambos brasileiros, contadores, RG nºs 9.714.674-SSP-SP e 8.712.700-SSP-SP, CIC nº 696.946.568-34 e 006.610.248-06, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Quedas nº 36, e 3) NOBURU OKUYAMA, brasileiro, solteiro, maior, economista, RG nº 4.776.643-SSP-SP, CIC nº 241.003.318-00, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Zuquim nº 1.087, aptº 21, Bloco 3, O IMÓVEL objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na PROPORÇÃO de 60% para o primeiro nomeado e 20% para cada um dos segundo e terceiro nomeados.

EDNA LOPES DE MORAES ALVARENGA
Escrevente

WAGNER GIANNELLA
SUBSTITUTO

R. 3 / 20.005 venda e compra
Em 27 de fevereiro de 2003 - Prot. 169.122 (20/02/03)

Pela escritura de 17 de fevereiro de 2003, lavrada pelo 2.º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 2.044, folhas nº 180/182, os proprietários: 1) JOSÉ LUIZ RODRIGUES, empresário e sua mulher APPARECIDA NETTO RODRIGUES, advogada, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Leonardo de Fassio, nº 120; 2) JOSÉ RIBAMAR DO NASCIMENTO e sua mulher MARIZELIA PEREIRA THOMAZ DO NASCIMENTO; 3) NOBORU OKUYAMA, todos já qualificados, transmitiram por venda feita a EVALDO PAES BARRETO LTDA, CNPJ 33.861.444/0001-70, com sede na cidade de Pilar do Sul, deste Estado, na rua Coronel Moraes Cunha, nº 693, conjunto 1, o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$ 62.648,00. Valor venal: R\$ 62.001,84.

ALCIONE DOMINGOS DA COSTA
Escrevente Autorizada

-continua na ficha 2-

Matrícula

20.005

Ficha

02



CNS-CNJ 11.357-1

São Paulo **24 de fevereiro de 2014**

R. 04 / 20.005 *compra e venda*

Em 24 de fevereiro de 2014 - Prot. 273.976 (07/02/2014)

Pelo instrumento particular datado de 05 de fevereiro de 2014, com força de escritura pública, a proprietária, **EVALDO PAES BARRETO LTDA.**, com sede em Pilar do Sul, neste Estado, na rua Francisco Antônio Carvalho Sobrinho, n. 850, sala 01, Centro, já qualificada, transmitiu, por venda feita, a **JOMÁZIO AVELINO DE AVELAR**, brasileiro, divorciado, sócio proprietário, RG 2.718.866-8-SSP/SP, CPF 034.381.048-49, residente e domiciliado nesta Capital, na alameda Barros, n. 399, apartamento n. 204, Santa Cecília, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 440.000,00, satisfeito mediante Carta de Crédito (grupo 0404, cotas n. 0302 e 358). Valor venal de referência: R\$ 242.333,00.

NATALIA BARROS CORREIA NOGUEIRA
Escrevente Autorizada

R. 05 / 20.005 *alienação fiduciária*

Em 24 de fevereiro de 2014 - Prot. 273.976 (07/02/2014)

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R. 04, o proprietário, **JOMÁZIO AVELINO DE AVELAR**, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, transferindo sua propriedade resolúvel à **CAIXA CONSÓRCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS**, CNPJ 05.349.595/0001-09, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Comercial Norte, Quadra 1, Bloco A, 8.º andar, Edifício Number One, para garantia da dívida de R\$ 505.668,40, que será paga no prazo de 45 meses, em prestações mensais, com vencimento todo dia 10 de cada mês, com prazo de carência de 60 dias para intimação em caso de inadimplência. Não há incidência de juros. Avaliação do imóvel: R\$ 404.000,00. As demais cláusulas e condições pactuadas pelos contratantes constam do aludido instrumento arquivado neste Registro.

NATALIA BARROS CORREIA NOGUEIRA
Escrevente Autorizada

Av. 06 / 20.005 *averbação de restrições*

Em 24 de fevereiro de 2014 - Prot. 273.976 (07/02/2014)

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R. 04, procedo à presente averbação para constar que, nos termos do § 7.º do artigo 5.º da Lei n. 11.795/2008, o imóvel objeto

(continua no verso)

Matrícula

20.005

Ficha

02

Verso

desta matrícula, bem como seus frutos e rendimentos, não respondem diretamente ou indiretamente por qualquer obrigação da credora fiduciária e administradora do consórcio, não compõe o elenco de seus bens e direitos, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial e não pode ser dado em garantia de seus débitos, conforme incisos II a IV, do § 5.º do citado dispositivo legal.


NATALIA BARROS CORREIA NOGUEIRA
Escrevente Autorizada

Av. 07 / 20.005 *erro evidente*

Em 06 de março de 2014 - Prot. 274.560 (05/03/2014)

Nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei n. 6.015/73, procedo à presente averbação para corrigir erro evidente, uma vez que, revendo o instrumento particular que deu origem ao R. 05 desta matrícula, arquivado neste Registro, verifica-se que o valor de avaliação do imóvel é R\$ 440.000,00 e não como constou no referido ato.


CASSIA APARECIDA SERVULO FRANÇA
Escrevente Substituta

Av. 08 / 20.005 *cancelamento da alienação fiduciária*

Em 11 de abril de 2018 - Prot. 315.176 (03/04/2018)

Pelo instrumento particular datado de 10 de janeiro de 2018, procedo à presente averbação para constar o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob n. 05, bem como da averbação de restrições feita sob n. 06 nesta matrícula, em razão da autorização dada pela credora fiduciária **CAIXA CONSÓRCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS**, com sede em Brasília, Distrito Federal, Setor Hoteleiro Norte, quadra n. 01, conjunto A, bloco E, sala n. 1101, já qualificada.


VIVIAN GRANDISOLLI ARAKELIAN
Escrevente Substituta

(continua na ficha 03)

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Matrícula

20.005

Ficha

03

São Paulo, 25 de julho de 2018

Av. 09 / 20.005 *penhora*

Em 25 de julho de 2018 - Prot. 318.415 (20/07/2018)

Pela certidão expedida aos 04 de maio de 2018, pelo Juízo de Direito da 44ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, extraída dos autos n. 1089841872017 da Ação de Execução Civil, movida por **MAURI ALVES AUDITORIA E CONTABILIDADE S/S**, CNPJ 02.909.118/0001-62, em face de **JOMÁZIO AVELINO DE AVELAR**, CPF 034.381.048-49, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 451.808,85, tendo sido nomeado fiel depositário o executado **JOMÁZIO AVELINO DE AVELAR**.


TAIRINE LIMA PEREIRA SANTOS
Escrevente Autorizada

Av. 10 / 20.005 *penhora*

Em 17 de dezembro de 2018 - Prot. 322.876 (27/11/2018)

Pela certidão expedida aos 26 de novembro de 2018, pelo Juízo de Direito da Unidade de Processamento Judicial III do Foro Central, desta Capital, extraída dos autos n. 1065530-95.2018.8.26.0100 da Ação de Execução Civil, movida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ISABEL**, CNPJ 54.001.201/0001-32, em face de **JOMÁZIO AVELINO DE AVELAR**, CPF 034.381.048-49, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 31.154,25, tendo sido nomeado fiel depositário o executado **JOMÁZIO AVELINO DE AVELAR**.


CASSIA APARECIDA SÉRVULO FRANÇA SOUSA
Escrevente Autorizada

Av. 11 / 20.005 *penhora*

Em 28 de fevereiro de 2020 - Prot. 337.557 (12/02/2020)

Selo n. 113571331KB000186353IJ20U

Pela certidão expedida aos 12 de fevereiro de 2020, pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, extraída dos autos n. 0054660-42.2017.8.26.0100 da Ação de Execução Civil, movida pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ 00.000.000/0001-91, em face de: 1) **IVALDO PAES BARRETO**

(continua no verso)

Matrícula

20.005

Ficha

03

Verso

LIMITADA, CNPJ 33.861.444/0001-70; e 2) **JOMÁZIO AVELINO DE AVELAR**, CPF 034.381.048-49, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do coexecutado **JOMÁZIO AVELINO DE AVELAR**, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 408.908,42, juntamente com o imóvel objeto da matrícula n. 20.006, tendo sido nomeado fiel depositário o coexecutado **JOMÁZIO AVELINO DE AVELAR**.

manoela
MANOELA MARTINS ZOLEZI SPINELLI
Escrevente Autorizada

Av. 12 / 20.005 *indisponibilidade*

Em 03 de fevereiro de 2021 - Prot. 347.282 (22/01/2021)

Selo n. 113571331QG000276240WJ217

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202101.1913.01455725-IA-896, disponibilizado aos 19 de janeiro de 2021, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 00533002519945020059; Data e Hora: 19/01/2021 às 13:47:21; Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de JOMAZIO AVELINO DE AVELAR, CPF 034.381.048-49.

~~CASSIA REGINA PADOVINI DERANIAN~~
Escrevente Substituta

Av. 13 / 20.005 *penhora*

Em 28 de julho de 2021 - Prot. 352.483 (07/06/2021)

Selo n. 113571331HJ000335799VS21H

Pela certidão expedida aos 06 de junho de 2021, pelo Juízo de Direito da 13ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, extraída dos autos n. 1113958-74.2019.8.26.0100 da Ação de Execução Civil, movida por: 1) **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO - SICOOB CREDICOONAI**, CNPJ 53.923.116/0001-69, e 2) **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS NPL II**, CNPJ 29.292.312/0001-06, em face de: 1) **IVALDO PAES BARRETO LIMITADA**, CNPJ 33.861.444/0001-70, 2) **JOMAZIO AVELINO DE AVELAR**, CPF

(continua na ficha 04)

Matrícula

20.005

Ficha

04

034.381.048-49, já qualificado, e 3) LUIZ ANTONIO GONCALVES SERODIO, CPF 628.374.358-72, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de JOMAZIO AVELINO DE AVELAR, juntamente com o imóvel objeto da matrícula n. 20.006 e outro imóvel pertencente a outra Circunscrição Imobiliária, foram penhorados, para garantia da dívida no valor de R\$ 5.257.536,83, tendo sido nomeado fiel depositário o executado JOMAZIO AVELINO DE AVELAR.

CASSIA REGINA PADOVINI DERANTAN
Escrevente Substituta

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponibilizada em
em www.registradores.gov.br

matrícula
20.006

ficha
1

São Paulo, 06 de setembro de 1978

Imóvel: VAGA correspondente a 1/45 da garagem coletiva do subsolo do edifício ISABEL, situada à rua Santa Isabel nº 160, no 7º Subdistrito-Consolação, com a área construída de 24,47m². correspondendo-lhe a fração ideal de 0,274% no terreno.

Contribuinte: 007.049.0292/3 (conj. 46)

Proprietária: CIDACO ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A., com sede nesta Capital (CGC 61.193.462/0001-67)

Registro anterior: transcrição nº 57.137, deste Cartório.

Ø oficial

R.1 M.20.006, em 06 de setembro de 1.978

Pela escritura de 16 de junho de 1.978, do 5º Cartório de Notas desta Capital, Lv 1.724 fls 63, a proprietária ven-
deu à CONSTRUTORA SOUTELLO S/A, com sede nesta Capital, à rua Santa Isabel 160, 4º andar, conj. 46, (CGC- número, 61.245.296/0001-03) o imóvel, pelo valor de R\$.6.437,46, - tendo como anuentes cedentes: Ronaldo Fazzio e sua mulher Dulce Raquel Fazzio, brasileiros, proprietários, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, -- RG. nºs 2.414.469 e 2.272.474, CIC 112.967.808/30, e Cecilia Fazzio Masiero e seu marido Mauricio Masiero, brasileiros, proprietários, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, (RG nºs 2.927.441 e 4.122.414 CIC 070.800.428-86) todos domiciliados nesta Capital.

A escrevente autorizada,

[Assinatura]

-continua no verso-

matrícula
20.006

ficha
01
verso

R. 02 - M. 20.006, em 17 de abril de 2000

Por escritura de 31/03/2000, do 2º Tabelião de Notas desta Capital, lavrada no Lv. 1.918 às fls. 355, a proprietária CONSTRUTORA SOUTELLO S/A, já qualificada, transmitiu por **VENDA** feita a: 1) JOSÉ LUIZ RODRIGUES, contador, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com APPARECIDA NETTO RODRIGUES, do lar, ambos brasileiros, RG nºs 3.267.272-SSP-SP e 3.482.953-SSP-SP, CIC nºs 064.710.218-87 e 055.342.918-34, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Leonardo de Frassio nº 120; 2) JOSÉ RIBAMAR DO NASCIMENTO, casado no regime da comunhão de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 4.759, no Livro nº 3 - Auxiliar, no 10º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, com MARIZÉIA PEREIRA THOMAZ DO NASCIMENTO, ambos brasileiros, contadores, RG nºs 9.714.674-SSP-SP e 8.712.700-SSP-SP, CIC nº 696.946.568-34 e 006.610.248-06, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Quedas nº 36, e 3) NOBURU OKUYAMA, brasileiro, solteiro maior, economista, RG nº 4.776.643-SSP-SP, CIC nº 241.003.318-00, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Zuquim nº 1.087, aptº 21, Bloco 3, O IMÓVEL objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na PROPORÇÃO de 60% para o primeiro nomeado e 20% para cada um dos segundo e terceiro nomeados.

EDNA LOPES DE MORAES ALVARENGA
Escritor

WACNER GIANNELLA
substituto

R. 3 / 20.006 *venda e compra*

Em 27 de fevereiro de 2003 - Prot. 169.122 (20/02/03)

Pela escritura de 17 de fevereiro de 2003, lavrada pelo 2.º Tabelião de Notas desta Capital, Livro n.º 2.044, folhas n.º 180/182, os proprietários: 1) JOSÉ LUIZ RODRIGUES, empresário e sua mulher APPARECIDA NETTO RODRIGUES, advogada, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Leonardo de Fassio, n.º 120; 2) JOSÉ RIBAMAR DO NASCIMENTO e sua mulher MARIZELIA PEREIRA THOMAZ DO NASCIMENTO; 3) NOBORU OKUYAMA, todos já qualificados, transmitiram por venda feita a **IVALDO PAES BARRETO LTDA**, CNPJ 33.861.444/0001-70, com sede na cidade de Pilar do Sul, deste Estado, na rua Coronel Moraes Cunha, n.º 693, conjunto 1, o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de

Continua na ficha 02

Matrícula

20.006

Ficha

02

São Paulo, 27 de Fevereiro de 2003

R\$ 10.000,00. Valor venal: R\$ 10.646,16.

A. Costa
ALCIONE DOMINGOS DA COSTA
Escrevente Autorizada

Av. 04 / 20.006 *averbação premonitória*

Em 26 de março de 2018 - Prot. 314.468 (14/03/2018)

Atendendo ao requerimento datado de 01 de março de 2018 e pela certidão expedida aos 26 de fevereiro de 2018, pelo Juízo de Direito da 17ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, procedo à presente averbação para constar que foi distribuída no dia 10/11/2017 e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Cobrança de Aluguéis - Sem despejo, sob n. 1110829-32.2017.8.26.0100, à 17ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, em que são partes: 1) **MYRNA HENRIETTE HAIAT**, CPF 257.081.648-59; 2) **FRED ANDRÉ HAIAT**, CPF 294.904.788-22; e 3) **BRUNA CELINA HAIAT**, CPF 275.466.108-50, exequentes e: 1) **JOMÁZIO AVELINO DE AVELAR**, CPF 034.381.048-49; e 2) **IVALDO PAES BARRETO LTDA**, CNPJ 33.861.444/0001-70, executados, cujo valor da causa é R\$ 43.647,64.

N. Barros
NATALIA BARROS CORREIA NOGUEIRA
Escrevente Substituta

Av. 05 / 20.006 *penhora*

Em 07 de dezembro de 2018 - Prot. 322.894 (27/11/2018)

Pelo termo de penhora e depósito expedido aos 23 de novembro de 2018, pelo Juízo de Direito da 17ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, extraída dos autos n. 1110829-32.2017.8.26.0100 da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Cobrança de Aluguéis - Sem despejo, movida por: 1) **BRUNA CELINA HAIAT**, brasileira, administradora, casada, RG 26.106.499-X-SSP/SP, CPF 275.466.108-50, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Doutor Brasília Machado, n. 65, apartamento n. 162, Santa Cecília; 2) **MYRNA HENRIETTE HAIAT**, brasileira, solteira, bancária, RG 26.106.498/SSP-SP, CPF 257.081.648-59, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Sergipe, n. 624, apartamento n. 24, Higienópolis; e 3) **FRED ANDRÉ HAIAT**, brasileiro, solteiro, estudante, RG 27.603.531-8-SSP/SP, CPF 294.904.788-22, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Sergipe, n. 624, apartamento n. 24, Higienópolis, em

(continua no verso)

Matrícula

20.006

Ficha

02

Verso

face de: 1) **JOMÁZIO AVELINO DE AVELAR**, brasileiro, engenheiro, divorciado, RG 2.718.866-8, CPF 034.381.048-49; e 2) **IVALDO PAES BARRETO LIMITADA**, CNPJ 33.861.444/0001-70, com sede nesta Capital, na rua Santa Isabel, n. 160, conjunto n. 46, 4.º andar, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 43.647,64, tendo sido nomeado fiel depositário o executado **IVALDO PAES BARRETO LTDA**.

VERÔNICA APARECIDA DA SILVA LOPES
Escrevente Autorizada

Av. 06 / 20.006 *penhora*

Em 28 de fevereiro de 2020 - Prot. 337.557 (12/02/2020)

Selo n. 113571331OW000186355IM20R

Pela certidão expedida aos 12 de fevereiro de 2020, pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, extraída dos autos n. 0054660-42.2017.8.26.0100 da Ação de Execução Civil, movida pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ 00.000.000/0001-91, em face de: 1) **IVALDO PAES BARRETO LIMITADA**, CNPJ 33.861.444/0001-70; e 2) **JOMAZIO AVELINO DE AVELAR**, CPF 034.381.048-49, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da co-executada **IVALDO PAES BARRETO LIMITADA**, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 408.908,42, juntamente com o imóvel objeto da matrícula n. 20.005, tendo sido nomeada fiel depositária a co-executada **IVALDO PAES BARRETO LIMITADA**.

MANOELA MARTINS ZOLEZI SPINELLI
MANOELA MARTINS ZOLEZI SPINELLI
Escrevente Autorizada

Av. 07 / 20.006 *penhora*

Em 13 de abril de 2020 - Prot. 338.446 (11/03/2020)

Selo n. 113571331OA000195735ML204

Pela certidão expedida aos 11 de março de 2020, pelo Juízo de Direito da 11ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, extraída dos autos n. 1114366-70.2016.8.26.0100 da Ação de Execução Civil, movida por **BANCO DO BRASIL S/A**, já qualificado, em face de **IVALDO PAES BARRETO LIMITADA**, CNPJ 33.861.444/0001-70, já

(continua na ficha 03)

Matrícula

20.006

Ficha

03

de São Paulo

CNS-CNJ 11.357-

São Paulo, 13 de abril de 2020

qualificada, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com imóvel pertencente à outra Circunscrição Imobiliária, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 195.903,03, tendo sido nomeado fiel depositário EVALDO PAES BARRETO LIMITADA.

VIVIAN GRANDISOLLI ARAKELIAN
Escrevente Substituta

Av. 08 / 20.006 *indisponibilidade*

Em 21 de janeiro de 2021 - Prot. 345.835 (07/12/2020)

Selo n. 113571331TI000272029VX210

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202012.0122.01415746-IA-960, disponibilizado aos 01 de dezembro de 2020, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 00533002519945020059; Data e Hora: 01/12/2020 às 22:15:11; Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de EVALDO PAES BARRETO LIMITADA, CNPJ 33.861.444/0001-70.

CASSIA REGINA PADOVINI DERANIAN
Escrevente Substituta

Av. 09 / 20.006 *indisponibilidade*

Em 13 de maio de 2021 - Prot. 351.010 (28/04/2021)

Selo n. 113571331IG000309411QQ21M

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202104.2217.01591520-IA-470, disponibilizado aos 22 de abril de 2021, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 10015575920165020035; Data e Hora: 22/04/2021 às 17:09:29; Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de EVALDO PAES BARRETO LIMITADA, CNPJ 33.861.444/0001-70.

VIVIAN GRANDISOLLI ARAKELIAN
Escrevente Substituta

(continua no verso)

Matrícula

20.006

Ficha

03

Verso

Av. 10 / 20.006 *penhora*

Em 28 de julho de 2021 - Prot. 352.483 (07/06/2021)

Selo n. 113571331LR000335801MN216

Pela certidão expedida aos 06 de junho de 2021, pelo Juízo de Direito da 13ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, extraída dos autos n. 1113958-74.2019.8.26.0100 da Ação de Execução Civil, movida por: 1) **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO - SICOOB CREDICOONAI**, CNPJ 53.923.116/0001-69, e 2) **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS NPL II**, CNPJ 29.292.312/0001-06, em face de: 1) **IVALDO PAES BARRETO LIMITADA**, CNPJ 33.861.444/0001-70, já qualificado, 2) **JOMAZIO AVELINO DE AVELAR**, CPF 034.381.048-49, e 3) **LUIZ ANTONIO GONCALVES SERODIO**, CPF 628.374.358-72, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **IVALDO PAES BARRETO LIMITADA**, juntamente com o imóvel objeto da matrícula n. 20.005 e outro imóvel pertencente a outra Circunscrição Imobiliária, foram penhorados, para garantia da dívida no valor de R\$ 5.257.536,83, tendo sido nomeado fiel depositário o executado **IVALDO PAES BARRETO LIMITADA**.

CASSIA REGINA PADOVINI DERANIAN

Escriturante Substituta

Av. 11 / 20.006 *penhora*

Em 22 de outubro de 2021 - Prot. 356.428 (13/09/2021)

Selo n. 113571331WD000366790QH21V

Pela certidão expedida aos 13 de setembro de 2021, pelo Juízo de Direito da Unidade de Processamento Judicial III do Foro Central, desta Capital, extraída dos autos n. 0032055-34.2019.8.26.0100 da Ação de Execução Civil, movida pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ 00.000.000/0001-91, em face de: 1) **IVALDO PAES BARRETO LIMITADA**, CNPJ 33.861.444/0001-70; e 2) **JOMAZIO AVELINO DE AVELAR**, CPF 034.381.048-49, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outro imóvel pertencente a outra Circunscrição Imobiliária, de propriedade da coexecutada **IVALDO PAES BARRETO LIMITADA**, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 152.066,07, tendo sido nomeado fiel depositária a coexecutada **IVALDO PAES BARRETO LIMITADA**.

SÉRGIO JACOMINO

Oficial Registrador

(continua na ficha 04)

Matrícula

20.006

Ficha

04Av. 12 / 20.006 *indisponibilidade*

Em 06 de setembro de 2023 - Prot. 384.911 (25/08/2023)

Selo n. 113571331OF000572136MO230

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202308.2315.02886921-IA-130, disponibilizado aos 23 de agosto de 2023, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 00430711420218260100; Data e Hora: 23/08/2023 às 15:28:30; Emissor da Ordem: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - São Paulo - Central - SP - 1E Vara Regional Empresarial e de Conf. Rel. Arb. da 1E RAJ, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **EVALDO PAES BARRETO LIMITADA**, CNPJ 33.861.444/0001-70.

ALESSANDRA SOUZA DA SILVA
Escritoriente Autorizada

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14

Visualização disponibilizada
em www.registro.org.br